





MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
MARCIA APARECIDA SMOLAK	21/08/2016	21/08/2017	05/10/2017 02/01/2018	19/10/2017 16/01/2018
MARCIO MICHEL DE LIMA	11/05/2016	11/05/2017	16/10/2017 02/01/2018	30/10/2017 16/01/2018
LUIZ CARLOS PINTO ARAUJO	11/05/2016	11/05/2017	01/10/2017 02/01/2018	15/10/2017 16/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Lova
Nº 2739
De 29/09/17
Recm. Plena
FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br